



Decreto Nº 63 - de 01 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.700,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 756, 21 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.122.0001.2.0053 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	3.000,00
2.08.01.15.122.0001.2.0053 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADM. DA DIV. DE OBRAS E SERV. URBANOS	- - - - - R\$	3.000,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	6.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	- - - - - R\$	700,00
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	700,00

Total Geral	- - - - - R\$	6.700,00
--------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.10.06.10.301.0009.1.0022 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	- - - - - R\$	700,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	700,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	700,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sub-Unidade 01 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.13.01.20.606.0015.1.0026 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	6.000,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.000,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	6.000,00

Total Geral	- - - - - R\$	6.700,00
--------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de Junho de 2018

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS
PREFEITO
CPF: 855.974.737-00